Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 – e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

D E C R E T O Nº 999/2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CLOVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 16, Inciso III e IV da Lei Municipal nº 552 de 04 de Junho de 2005.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito Suplementar no valor de **R$ 2.000,00 (Dois mil reais),** para reforçar o item da seguinte dotação orçamentária:

02	**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**
02.02.00	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**
04.122.01.2.003	**Manutenção do Departamento de Assuntos Jurídicos**
3.3.90.39.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Jurídica**
Ficha 36	**R$ 2.000,00**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

02	**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**
02.02.00	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**
04.122.01.2.003	**Manutenção do Departamento de Assuntos Jurídicos**
3.3.90.30.00	**MATERIAL DE CONSUMO**
Ficha 35	**R$ 2.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação no átrio desta Prefeitura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 10 de novembro de 2006.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Registro
RECEBI
12/02/07
16h05
Edna Castro da Silva
Chefe de Diretoria

Câmara Municipal de Registro
ARQUIVE-SE
12/02/07
Presidente